DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Contratos	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 224

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Divisão Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2042 – Coordenação Administrativa da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 356

Valor: R$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 434

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 438

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 462

Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC Nº 62/2009

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 111

Valor: R$ 37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº119, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social 2021".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, às 13 horas e 30 minutos, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de Julho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 273/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. de Souza Fernandes	Executor de Serviços Gerais	14/02/2017-13/02/2018	02/08/2021-31/08/2021	30
Nilza Ap. dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05/09/2018-04/09/2019	02/08/2021-31/08/2021	30
Helem Suzi Busnardo Louzada	Secretaria Municipal de Educação	01/02/2019-31/01/2020	02/08/2021-21/08/2021	20
Marcia H. Lima Gandolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2019-31/03/2020	02/08/2021-21/08/2021	20
Luciano Varolo	Guarda Civil Municipal	22/09/2016-21/09/2017	02/08/2021-21/08/2021	20
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2019-02/03/2020	02/08/2021-31/08/2021	30
Valdirene Fermino	Executor de Serviços Gerais	05/05/2019-04/05/2020	02/08/2021-31/08/2021	30
Ana Carolina de Andrade	Psicólogo	21/10/2019-20/10/2020	16/08/2021-30/08/2021	15

- Fica ainda, concedido, *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo descritos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Pedrassani	Tesoureiro	02/01/2017-01/01/2018	10
Marcia Cristina Bispo	Escriturário	03/06/2020-02/06/2021	10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Outros Atos

RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Retomada das aulas e atividades presenciais. "

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, Secretária Municipal Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando que conforme disposto no artigo 206 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família;

- Considerando que o Governo do Estado de São Paulo autorizou a retomada das aulas presenciais, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas, alterado pelo Decreto n.º 65.849, de 06 de julho de 2021".

- Considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2021 nos planos da escola e de cada docente para as séries, anos, módulos, etapas ou ciclos;

- Considerando a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;

- Considerando que nos termos do Decreto nº 116, de 21 de julho de 2021, as aulas presencias serão retomadas a partir de 02/08/2021.

Resolve

Art. 1º - Todos os profissionais da educação da rede pública municipal que estiverem em regime de teletrabalho, com ou sem atestados médicos, deverão retornar ao trabalho integralmente em regime presencial, no dia 27/07/2021.

Parágrafo único – As aulas na Rede Pública Municipal, durante o período de 27 à 30/07/2021, continuarão de forma remota.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tabapuã/SP, 22 de julho de 2021.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2021

Objeto: Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2021, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Considerando que foi realizada a Sessão para recebimento dos laudos de análise de amostras expedidos pela Comissão especialmente designada para este fim, às 09h30m, constatou-se que as empresas abaixo:

Foram CLASSIFICADAS:

- MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124,125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 138, 268; CRIVEPEL- LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, aprovada a amostra do item que atendeu as exigências editalícias: 136; GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 29, 225 e 272; ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 39, 42, 44, 267; ADRIANO FELIX GONÇALES LTDA aprovada a amostra do itens que atendeu as exigências editalícias: 132.

Foram DESCLASSIFICADAS:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

- MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, reprovados os itens: 20, 26, 37, 97, 98, 105, 151, 152, 245, 246 e 284; CRIVEPEL- LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA reprovado o item: 153; GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA reprovados os itens: 27, 31, 32, 33; ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI reprovados os itens: 28, 83, 150, 156, 157, 158, 161, por apresentarem incompatibilidade com os requisitos editalícios; A empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA- EPP, não apresentou as amostras exigidas, desatendendo o Edital.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 09:00 às 12:00.

Atenciosamente,

Tabapuã, 23 de julho de 2021.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Pregoeiro

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: MARIA IDALIA COSTA COLETTO - ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 38.060.757/0001-43; Licitação nº. 060/2021, Modalidade Convite nº. 010/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos o fornecimento de repetidora, materiais pertinentes às instalações, implantação, treinamento técnico e serviço de assistência técnica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.; Vigência: 12 (doze) meses com início na data de assinatura, ocorrendo seu término em 19/07/2021. Classificação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.29.02 Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.0013.2047 Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha n°. 398. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso - 01 Tesouro Municipal. Valor: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Data da assinatura: 20/07/2021.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 035/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: EVANDRO DE SOUZA 09188099830, CNPJ/MF nº 41.149.080/0001-29; Licitação Processo nº 071/2021 – Modalidade Dispensa nº 032/2021; Objeto: Contratação de empresa, para execução indireta visando a construção de 24 (vinte e quatro) carneras de 02 (duas) gavetas junto ao Cemitério Municipal. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, até 12/09/2021; Valor total do Contrato R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 Poder Executivo -02.26.03 - DIRETORIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15.452.0020.2061 - COORD E MANUT DO SERVIÇO FUNERÁRIO - 3.3.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 139 - Fonte de Recurso 01 – Recurso Próprio. – Tesouro Municipal - Data da assinatura: 14/07/2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

EXTRATO: Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 – Origem: Processo 059/2021 – Pregão Presencial n° 022/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33; Empresa: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA–ME, CNPJ: 28.214.384/0001-64 detentora do item: 1, pelo valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais a tonelada aplicada), perfazendo o total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente à aplicação de 600 (seiscentas) toneladas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a

prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) dentro do perímetro urbano e estradas municipais do Município de Tabapuã/SP, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra, transporte do produto e tudo o mais que se fizer bom e necessário à total execução dos serviços, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 22 de julho de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 014/2021 – Origem: Processo **nº 062/2021** – Pregão Presencial **n° 023/2020** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** sob o regime de entrega parcelada visando o fornecimento futuro de material químico (hipoclorito), destinado ao tratamento da água para o consumo humano no município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022.

Compromissária/Detentora:
BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
CNPJ. 09.130.198/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UN	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO	25.000	KG	R$ 2,25	R$ 56.250,00	UNIPAR CARBOCLORO
VALOR TOTAL R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)						

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de julho de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 015/2021 – Origem: Processo **nº 064/2021** – Pregão Presencial **n° 024/2021** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Compromissária/Detentora:
A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ. 96.566.310/0001-47

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BARRA DE FERRO 1.2 CA 50 - 12,5 MM X 12 M Marca: GERDAU	BR	580	145,00	84.100,00
2	BARRA DE FERRO 1.4 CA 50 - 6,3 MM X 12 M Marca: GERDAU	BR	700	41,00	28.700,00
3	BARRA DE FERRO 3.8 CA 50 - 10 MM X 12 M Marca: GERDAU	BR	580	86,50	50.170,00
4	BARRA DE FERRO 5.16 CA 50 - 8,0 MM X 12 M Marca: GERDAU	BR	580	57,00	33.060,00
5	BARRA DE FERRO 5MM CA60 - X 12 M Marca: GERDAU	BR	580	32,00	18.560,00
6	BARRA DE FERRO 3.16 CA 60 - 6,3 MM X 12 M Marca: GERDAU	BR	580	21,50	12.470,00
7	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 ROLO COM 1KG Marca: UD ARAMES	KG	300	25,50	7.650,00
	Total do Proponente				234.710,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 234.710,00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dez reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 20 de julho de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 016/2021 – Origem: Processo **nº 065/2021** – Pregão Presencial **nº 025/2021** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada, eventual e futura, de gêneros alimentícios para compor Kit Alimentação a ser entregue aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante a suspensão das atividades presenciais, durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital, durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**19.200**	**KIT ALIMENTAÇÃO**	**R$ 35,99**	**R$ 691.008,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UN	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1; ALIMENTO COMPOSTO DE ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. -EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 02(DOIS) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. DEBONI	KG	38400	3,91	150.144,00
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU MARIA S/RECHEIO, DIVERSAS FORMATAÇÕES, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 400GRAMAS LE PETIT	PCT	19200	2,57	49.344,00
3	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO,	KG	19200	5,99	115.008,00

	VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 QUILO. SR FEIJÃO				
4	FUBÁ MIMOSO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA PRIMA DO MILHO. INGREDIENTES BASE: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E/OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES IMPRESSAS/LITOGRAFADAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM NÃO DESCARTÁVEL. O PRODUTO ENTREGUE DEVERA CONTER, NO MAXIMO 90 (NOVENTA) DIAS DE PRODUÇÃO. PACOTE 500G. XODÓ	1,54	PCT	29.568,00	19200
5	LEITE INTEGRAL: LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA C/ 1 LITRO; 5 MESES; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; PORTARIA 146 DE 07/03/96; E DECRETO 2244 DE 04/06/97 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. POLLY	4,73	LT	90.816,00	19200
6	MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO. - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COLORAÇÃO AMARELA, TIPO CARACOLINO OU PARAFUSO SEM MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS COMO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, PRÓPRIOS E ESTAR INTEGRO (SEM QUEBRADOS). ISENTO DE OVOS E TRAÇOS DE OVOS, CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E/OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA.EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS/LITOGRAFADAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM (NÃO DESCARTÁVEL). O PRODUTO ENTREGUE DEVERA CONTER, NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS DE PRODUÇÃO. PACOTE 500G GALO	2,11	PCT	40.512,00	19200
7	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR O PRODUTO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, SUJIDADES E/OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA. ACONDICIONADA EM LATAS DE 120G CADA (MÍNIMO), REFORÇADAS, SEM FERRUGEM E SEM AMASSADOS. O PRODUTO ENTREGUE DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 90 DIAS DE PRODUÇÃO. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSPECIONADO POR SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL PESCADOR	3,17	LATA	60.864,00	19200
8	EXTRATO DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATES MADUROS COM O MÍNIMO DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS, PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E/OU AÇÚCAR. ASPECTO, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA PRÓPRIOS, COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTO DE PELE DE TOMATE, SEMENTES, PIMENTAS E/OU OUTROS TEMPEROS, FERMENTAÇÃO, AMIDO DE MILHO, GLÚTEN, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E/OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA, EMBALAGEM PRIMARIA LATAS REFORÇADAS, SEM FERRUGEM E SEM AMASSADO OU SACHE DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE,	0,74	UN	14.208,00	19200

	HERMETICAMENTE SELADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES IMPRESSAS/LITOGRAFADAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM (NÃO DESTACÁVEL). O PRODUTO ENTREGUE DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS DE PRODUÇÃO. SACHÊ OU LATA DE 340G PALADORI				
9	ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. VAL. MIN. DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PET DE 900 MILILITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA COAMO	7,32	UN	140.544,00	19200
	Total do Proponente				691.008,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 691.008,00 (seiscentos e noventa e um mil e oito reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 21 de julho de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -